AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÃO BENTO DO SUL – SC.

Autos nº 0305173-16.2017.8.24.0058
Ação de Falência

LOACIR GSCHWENDTNER, Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, infrafirmado, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Excelência para, tendo em vista o despacho do evento 193, expor e ao final requerer o que segue:

Na petição do evento 186 o advogado da Massa Falida informa a existência de um segundo caminhão, VW/8.150, ano 2003, cor branca, placas MCJ-8216, Renavam 810172402, chassi 9BWAD52R33R316497, que se encontra recolhido no pátio da empresa Oficina Mecânica Rinivel Ltda., na cidade de Rio Negrinho-SC.

Inobstante o referido caminhão esteja registrado perante o Detran/SC em nome de Ricardo Kurowsky, a verdade é que o mesmo foi penhorado pela Vara da Justiça do Trabalho de São Bento do Sul, que reconheceu a fraude à execução, questão mantida mesmo depois da interposição de embargos de terceiro, consoante comprovam, os documentos inclusos.

Desse modo, salvo melhor juízo, procede o pleito arrecadatório deduzido na petição do evento 186.

Portanto, não pairam dúvidas de que o referido caminhão pertence à Massa Falida, devendo assim ser arrecadado para compor o acervo da Massa Falida, uma vez que que já é assente que todo o patrimônio deve ser liquidado no presente procedimento falimentar.

Quanto às custas necessárias às remoções, referidas no despacho do evento 193, conforme ressaltado pela magistrada, se enquadram como *créditos extraconcursais* e, como tal, serão cotados (informados) nos autos para pagamento a *posteriori* na forma do artigo 84, inciso III, da Lei 11.101/2005.

Assim sendo, requer a Vossa Excelência se digne determinar a expedição de Alvará Judicial autorizando o Administrador Judicial que subscreve a presente a arrecadar e remover o referido bem para a Comarca de São Bento do Sul, depositando-o em nome do advogado da Massa Falida, Ricardo Kurovsky.

Nestes termos espera deferimento

São Bento do Sul, 1º de outubro de 2021.

LOACIR GSCHWENDTNER
OAB/SC 6.935
Administrador Judicial

Rua Rosina Diener Zipperer nº 184 – Schramm
CEP 89.280-738 – São Bento do Sul – Santa Catarina
Fones: (47) 3633 5330 / 3633 4675 – E-mail: loacir@loacir.adv.br – www.loacir.adv.br